



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ

EDITAL PARA REESTRUTURAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ

O Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó, no uso de suas atribuições, especialmente o Art. 24 do seu Regimento Interno, aprovado pelo DECRETO ESTADUAL Nº 2.210, de 18 de março de 2009 e ainda de Acordo com o Art. 40 do Regimento Interno, vem tornar público a abertura de novas vagas para a reestruturação da composição do referido Comitê. Estão abertas vagas nos seguintes setores: usuários de água: “08” vagas; poder público: “01” vaga e sociedade civil: “04” vagas. Ressalta-se que somente entidades com pessoa jurídica podem integrar o Comitê, e que necessariamente tenham atuação na Bacia Hidrográfica, ou seja, nos Municípios de Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Caçador, Calmon, Irineópolis, Lebon Régis, Matos Costa, Major Vieira, Porto União, Santa Cecília e Timbó Grande. As entidades interessadas poderão se manifestar até a data de “20/01/2014”, encaminhando ao Comitê Timbó, Ofício de manifestação de interesse, ao seu Presidente no endereço Av. Antônio Furtado, nº 795, Centro, CEP 89545-000 – Timbó Grande –SC, informando seu endereço para correspondência, endereço eletrônico, e anexando cópia do cartão do CNPJ.

Caso haja número maior de interessados, do que o número de vagas para cada setor, o Comitê Timbó em Assembléia Geral, fará a seleção das entidades levando em conta os critérios da legislação vigente e outros critérios estabelecidos pelo comitê.

Timbó Grande, 05 de Dezembro de 2013


Engenheiro Ari José Galeski

Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó